



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br
faria@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 25.013/2025
VEREADOR: FLAVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Santos Dumont, 27 de junho de 2025.

O Vereador **FLAVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA**, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a aprovação do Plenário para o seguinte requerimento:

Venho, por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal, através de suas secretarias competentes, **que realize um estudo técnico sobre a viabilidade de implantação do projeto Tarifa Zero no transporte público coletivo municipal, analisando seus impactos sociais, econômicos e logísticos, conforme já implementado com sucesso em municípios mineiros como Leopoldina, São João Del Rei, Ouro Preto e outras cidades mineiras.**

Justificativa:

Com o grande número de gratuidades já garantidas por lei no transporte público — como para idosos, pessoas com deficiência e alunos da rede municipal de ensino —, o valor a ser custeado pelo município para a implementação do projeto Tarifa Zero torna-se relativamente pequeno diante do grande benefício que pode proporcionar à população.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

faria@camarasd.mg.gov.br

O projeto Tarifa Zero tem sido adotado com sucesso em diversas cidades brasileiras como forma de garantir o direito de ir e vir, promovendo a mobilidade urbana gratuita como uma política pública essencial. Em Minas Gerais, municípios como Leopoldina já demonstraram que essa iniciativa é viável e traz impactos extremamente positivos para a sociedade.

Entre os principais benefícios estão:

- O aumento do acesso da população a serviços essenciais como saúde, educação e assistência social;
- A inclusão social, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- A valorização do comércio local, com maior circulação de pessoas;
- A redução do uso de veículos individuais, o que contribui para a diminuição do trânsito, da poluição do ar e da emissão de gases do efeito estufa.

Dessa forma, além de garantir mais dignidade e qualidade de vida à população, a implantação do Tarifa Zero também representa um avanço importante em termos de sustentabilidade ambiental e planejamento urbano. Solicita-se, portanto, que o Executivo realize um estudo técnico e econômico sobre a viabilidade da adoção do Tarifa Zero no transporte público municipal, considerando as particularidades da nossa cidade e os exemplos bem-sucedidos já existentes em outros municípios.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

flavia@camarasd.mg.gov.br

Assim, espero contar com a colaboração e empenho para que seja realizado o estudo sobre a viabilidade de implantação do programa Tarifa Zero, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Flávio Henrique Ramos de Faria
Vereador